

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordenador Despesa: Luciana Balbinot Contini

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte, por Km rodado, veículo com ano de fabricação igual ou superior a 2011 para transportar crianças e adolescentes que frequentam o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos)

Justificativa: As atividades desenvolvidas nos SCFV possuem caráter preventivo e pro ativo, pautado no desenvolvimento das capacidades e potencialidades do individuo, visando o alcance de alternativas e o enriquecimento do universo de informações, sendo estes: cultural, esportivo, artístico, lúdico e profissional. Assim, se faz necessário o deslocamento de nossos usuários para participarem de atividades desenvolvidas em nossos Programas garantindo acessibilidade e mobilidade.

Especificação Técnica:

Prazo de Entrega: Imediato após a homologação

Local de Entrega: Conforme roteiro dos SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo)

Prazo e condições de entrega e execução: Conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Assistência Social.

Parcelas: Mensalmente

Responsável pelo recebimento: Natanael Silva Costa

Contato: 3441-8565

Regina Thomazi

Contato: 3441-8543

Mirangela Bin

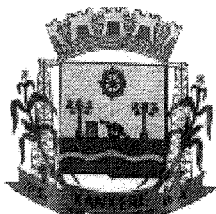
Contato: 3441-8530

Prazo de pagamento: 30 dias o recebimento da nota fiscal.

Dotação Orçamentaria: 4 Recurso Próprio
6 PSB União

Elemento: 33.90.39.26

**Obrigações
Da Contratada:**



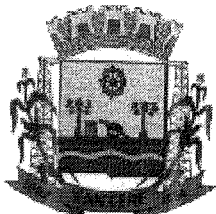
ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- Pela execução dos Serviços de Transporte Escolar na Linha em que foi declarada vencedora, durante todos os dias letivos contratados, responsabilizando-se pela boa execução e eficiência dos serviços, pela segurança integral dos usuários, cumprindo rigorosamente o horário de chegada e saída do roteiro, de acordo com a descrição do anexo I, sob pena de multa e rescisão contratual;
- Os responsáveis pelo transporte devem garantir monitor para acompanhar e orientar em relação à segurança de trânsito durante o deslocamento e auxiliá-los se for necessário no embarque e desembarque;
- Transportar apenas os educandos indicados na relação fornecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estando proibido a caronas de terceiros;
- Transportar os educandos com veículo apropriado para o número de alunos, de acordo com o exigido no Anexo I e veículo/motorista apresentado nos documentos de habilitação;
- Afixar em local visível na parte interna do veículo a autorização do DETRAN;
- Cumprir a Lei Federal nº 12619/12, inclusive quanto ao exame toxicológico o qual o motorista deverá se submeter semestralmente, em dias indicados pela contratante, com antecedência de no máximo 24 horas, apresentando o laudo em até 10 dias; os custos do exame devem ser custeados pelo contratado.
- Contratar mão de obra qualificada (motorista), respondendo pelo correto comportamento e eficiência do mesmo;
- O motorista deverá deixar e apanhar os alunos no local indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sob pena de notificação e no caso de reincidência, multa e proibição do mesmo em atuar no transporte escolar;
- O veículo não poderá ter suas janelas com abertura maior que 20 cm;
- Fica terminantemente proibida à seção, transferência, empréstimo, venda, locação da linha, do classificado em primeiro lugar no respectivo roteiro;
- Caso a Contratante adquirir veículos próprios para a execução dos serviços a mesma poderá rescindir o contrato mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias;
- Em caso de substituição de veículo e/ou motorista na linha, a contratada deverá informar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e apresentar toda a documentação necessária, conforme orientação da mesma, sendo que o veículo substituído deverá possuir no mínimo as mesmas condições do anterior e ser aprovado pela Secretaria; o motorista deverá preencher os requisitos para condução previsto no edital;
- Apresentar caso seja solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o disco ou relatório do aferidor de velocidade (tacógrafo) e demais documentos relativos ao transporte escolar caso sejam exigidos pelo mesmo;
- A Contratada deverá providenciar, às suas expensas, o seguro do veículo transportador e o seguro dos passageiros transportados, não cabendo ao Contratante qualquer obrigação decorrente de eventuais acidentes, quebras ou danos do veículo transportador ou a terceiros; a contratada deverá apresentar no ato da assinatura do contrato o encaminhamento/proposta do seguro quitado e, posteriormente, no prazo de 30 (trinta) dias, a apólice definitiva do mesmo, sendo que as coberturas mínimas para os passageiros transportados deverão ser: Risco de Invalidez p/ Acidente: 30.000,00 - Risco de Morte p/ Acidente: 50.000,00 e Despesas Médico-hospitalares: 5.000,00;
- A Contratada obriga-se a cumprir todas as normas e exigências estabelecidas pelo Contratante, as normas de segurança do transporte e as de trânsito, mantendo o veículo transportador devidamente equipado e em boas condições de uso e limpeza;



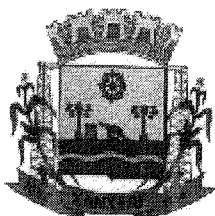
ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- Pela permissão da fiscalização do Município em qualquer tempo e local, devendo prestar informação e esclarecimentos solicitados;
- A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, poderá recusar qualquer veículo, independente do ano de fabricação, se constatada a falta de segurança e/ou conforto, bem como por inobservância das especificações técnicas exigidas ou falta de um dos itens;
- Pelas despesas decorrentes de danos ao veículo que venham a ser causadas pelos usuários dos serviços;
- Pelos danos que possam afetar o Município ou a terceiros em qualquer caso durante a execução dos serviços, bem como a reparação ou indenização sem ônus ao Município;
- Pela admissão e ou demissão do pessoal necessário para a execução dos serviços, pagamento de salário e encargos correspondente, inclusive perante a justiça do trabalho. Cumprindo com todas as obrigações trabalhistas devidas a seus empregados, devendo, sempre que o ente licitante requisitar, apresentar cópia dos documentos pertinentes a referidos deveres, no prazo que lhe for indicado;
- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos, na prestação dos serviços contratados, isentando o município de qualquer pagamento e assegurando o direito de recesso contra a Contratada e acionistas em caso de ser demandada/condenada em qualquer tipo de indenização;
- Pelo afastamento de qualquer empregado cuja permanência seja julgada inconveniente pela fiscalização do Município;
- Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo; resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros em todos os bancos, sendo vedado passageiro em pé;
- Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com mascaradas;
- Definir procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte;
- Higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool a 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem;
- Disponibilizar álcool a 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos no embarque;
- Os motoristas e monitores devem realizar a aferição de temperatura corporal dos educandos, antes de adentrarem no transporte, com uso de termômetro infravermelhos, aferida a temperatura de 37,8°C (trinta e sete virgula oito graus Celsius) ou superior, não permitir a entrada do educando no veículo;
- No caso de o educando apresentar temperatura de 37,8°C ou superior, o motorista ou monitor deve relatar aos pais ou responsável a impossibilidade de o educando utilizar o meio de transporte e relatar o fato à equipe gestora do SCFV para que tome as devidas providencias;
- Priorizar as crianças com necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte;
- É proibida a entrada no veículo, de pais e responsáveis, a não ser em caso de extrema necessidade para auxiliar o educando com necessidade especial ou outra limitação, situação que o monitor sozinho não consiga administrar, sendo que os pais ou responsável, para adentrar o veículo, deverão ser submetidos à aferição de temperatura e estar usando máscara;
- Os motoristas e monitores devem utilizar mascaradas, durante todo o deslocamento;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- Os trabalhadores do transporte devem estar capacitados quanto á forma adequada de uso dos dispositivos de segurança sanitária;

Da Contratante:

- A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, poderá recusar qualquer veículo, independente do ano de fabricação, se constatada a falta de segurança e/ou conforto, bem como por inobservância das especificações técnicas exigidas ou falta de um dos itens;
- Pelas despesas decorrentes de danos ao veículo que venham a ser causadas pelos usuários dos serviços;
- Pelos danos que possam afetar o Município ou a terceiros em qualquer caso durante a execução dos serviços, bem como a reparação ou indenização sem ônus ao Município;
- Pela admissão e ou demissão do pessoal necessário para a execução dos serviços, pagamento de salário e encargos correspondente, inclusive perante a justiça do trabalho. Cumprindo com todas as obrigações trabalhistas devidas a seus empregados, devendo, sempre que o ente licitante requisitar, apresentar cópia dos documentos pertinentes a referidos deveres, no prazo que lhe for indicado;
- Pelo afastamento de qualquer empregado cuja permanência seja julgada inconveniente pela fiscalização do Município;
- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos, na prestação dos serviços contratados, isentando o município de qualquer pagamento e assegurando o direito de recesso contra a Contratada e acionistas em caso de ser demandada/condenada em qualquer tipo de indenização;

Qualificação Técnica:

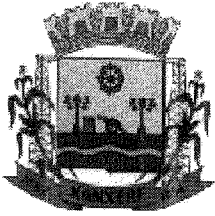
- Declaração da licitante que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Critérios de avaliação das propostas:

- Pregão menor preço

Valor Estimado:

- R\$ 19.839,60 (Dezenove mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) valor mês ref. Rota 1
- R\$ 13.008,16 (Treze mil oito reais e dezesseis centavos) valor mês ref. Rota 2
- R\$ 32.847,76 (Trinta e dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) valor mês entre Rota 1 e 2
- R\$ 238.075,20 (Duzentos e trinta e oito mil setenta e cinco reais e vinte centavos) valor ref. a 12 (doze) meses ref. Rota 1
- R\$ 156.097,92 (Cento e cinquenta e seis mil noventa e sete reais e noventa e dois centavos) valor ref. a 12 (doze) meses ref. Rota 2
- R\$ 394.173,12 (Trezentos e noventa e quatro mil cento e setenta e três reais e doze centavos) valor total para 12 meses entre Rota 1 e 2, valores extraídos de tomada de preço junto as Empresas Transportes Martins, Dalla Riva, Jucimar J. Alves, Transbalsanello e Sylveiratur Tomada de preço foi realizada no mês de Fevereiro/21 e consta em anexo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Prazo de validade: 12 meses

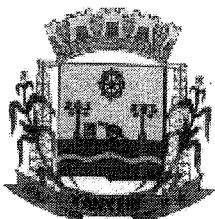
Responsável por informações sobre o objeto: Silvane Miglioranza

Contato: 3441-8545

Horário: 7:00 as 13:00

Roteiro 1

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | KM DIA APROX. |
|------|---|----|---------------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR KM RODADO PARA TRANSPORTE DOS EDUCANDOS DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) COM VEÍCULO DE NO MÍNIMO 30 LUGARES – ITINERÁRIO (MATUTINO E VESPERTINO) ROTA 1 - * SAÍDA PREFEITURA MUNICIPAL/ * B. SÃO PEDRO (PONTO DE ONIBUS AO LADO DA UNOESC NA R: DIRCEU GIORDANI) / * B. VILA SESAMO (PONTO EM FRENTE A USB) / * B. JOÃO DE BARRO (PONTO EM FRENTE A IGREJA) / * B. VENEZA (PONTO EM FRENTE AO MERCADO JULIO) / * B. PINHEIRO (PONTO EM FRENTE A ESCOLA MONTEIRO LOBATO) / 8 B. N. Sra. DE LOURDES (PONTO MERCADO REAL E ESCOLA POLL HARES) / * SCFV DE OLHO NO FUTURO / * ARENA IVO SGUISARD (EM FRENTE DO MESMO) / * B. SÃO JORGE (PONTO EM FRENTE AO MERCADO PAGANINI) / * B. COLATTO (PONTO COLEGIO COLATTO) / * SCFV JOVEM CIDADÃO – ROTORNO - * SCFV JOVEM CIDADÃO/ * B. COLATTO (PONTO COLEGIO COLATTO) / * B. SÃO JORGE (PONTO EM FRENTE AO MERCADO PAGANINI) / * ARENA IVO SGUISARD (EM FRENTE DO MESMO) / * SCFV DE OLHO NO FUTURO/ * B. N.Sra. DE LOURDES (PONTO MERCADO REAL E ESCOLA POLL HARES) / * B. PINHEIRO (PONTO EM FRENTE A ESCOLA MONTEIRO LOBATO) / * B. VENEZA (PONTO EM FRENTE AO MERCADO JULIO) / * B. JOÃO DE BARRO (PONTO EM FRENTE A IGREJA) / * B. VILA SESAMO (PONTO EM FRENTE A UBS) / * B. SÃO PEDRO (PONTO DE ONIBUS AO LADO DA UNOESC NA R: DIRCEU GIORDANI) | KM | 135 |



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Roteiro 2


| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | KM DIA APROX. |
|------|--|----|---------------|
| 2 | CONTRATÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SRVIÇO PO KM RODADO PARA O TRANSPORTE DOS EDUCADOS DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO) COM VEICULO DE NO MINIMO 15 LUGARES - ITINERÁRIO (MATUTINO E VESPERTINO) ROTA 2 - * SAÍDA PREFEITURA MUNICIPAL/ * B. N. Sra. DE FATIMA (PONTO R: EUCLIDES PASSINATTO) / * B. APARECIDA (PONTO R: MARTINS AFONSO DE SOUZA) / * B. MATINHO (PONTO R: IRMÃ LURDES E R: VASCO DA GAMA) / *B. SANTA CRUZ (PONTO INICIO DO BAIRRO) / *B. SANTOS DIAS (PONTO MERCADO SANTIN) / *B. VISTA ALEGRE (PONTO ESCOLA IRACY TONELLO) / * B. MONTE CASTELO (PONTO EM FRENTE A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MONTE CASTELO) / * B. SÃO ROMERO (PONTO EM FRENTE A CRECHE E MECANICA DO ABREU) / * SCFV CRESCENDO E APRENDENDO - RETORNO - *SCFV CRESCENDO E APRENDENDO / * B. SÃO ROMERO (PONTO EM FRENTE A CRECHE E MECANICA DO ABREU) / * B. MONTE CASTELO (PONTO EM FRENTE A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MONTE CASTELO) / * B. VISTA ALEGRE (PONTO ESCOLA IRACY TONELLO) / * B. SANTOS DIAS (PONTO MERCADO SANTIN) / * B. SANTA CRUZ (PONTO INICIO DO BAIRRO) / * B. MATINHO (PONTO R: IRMÃ LURDES E R: VASCO DA GAMA) / * B. APARECIDA (PONTO R: MARTINS AFONSO DE SOUZA) / * B. N. Sra DE FATIMA (PONTO R: EUCLIDES PASSINATTO) | KM | 76 |

Data: 12/02/2021


Luciana Balbinot Contini
Secretária de Assistência Social

Luciana B. Contini
Secretária de
Assistência Social


Silvane Ap. A. Miglioranza
Fiscal de Contrato


Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) Silvane Ap. A. Miglioranza, matrícula nº 3686, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, como fiscal do contrato referente ao objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte, por km rodado, veículo com ano de fabricação igual ou superior à 2011 para transportar crianças e adolescentes que frequentam o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos)**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº _____, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



Ordenador de Despesas

Luciana B. Contini
Secretária de
Assistência Social

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, Silvane Ap. A. Miglioranza, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 16, de Fevereiro de 2021.



Fiscal do Contrato Indicado



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
 CEP: 88820-000 CNPJ: 11.431.387/0001-57 Telefone: (49) 3441-8500
 E-mail: compras@xanxere.sc.gov.br Site:

Solicitação de Compra Nº 20/2021

| | | | |
|-------------------------------|---|-----------------------------|------------|
| Solicitante: | LUCIANA BALBINOT CONTINI | Data da Solicitação: | 22/02/2021 |
| Organograma: | 1400100042 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
| Local de Entrega: | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
| Objeto: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE POR KM RODADO, VEICULO COM ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2011 P/ TRANSPORTAR CRIANÇAS/ADOLESCENTES QUE FREQUENTAM O SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIEMNTO DE VINCULOS). | | |
| Justificativa: | AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO SCFV POSSUEM CARATER PREVENTIVO E PRO ATIVO, PAUTADO NO DESENVOLVIMENTO DAS CAPACIDADES E POTENCIALIDADES DO INDIVIDUO, ASSIM SE FAZ NECESSARIO O DESLOCAMENTO DE NOSSO EDUCANDOS P/ PARTICIPAREM DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS PROGRAMS GARANTINDO ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE. | | |
| Observações: | | | |
| Desdobramento: | | | |
| Fundamento Legal: | | | |
| Justificativa Valores: | | | |
| Prazo Execução: | | | |
| Modalidade: | | | |

Itens solicitados:

| Item | Código | Qtd. | Unid. | Especificação | Preço Unit. Estimado | Preço Total Estimado |
|---------------------|-----------|------------|-------|--|----------------------|----------------------|
| 1 | 1148346-1 | 35.640,000 | KM- | ROTA 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE , POR KM RODADO, VEICULO COM ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2011 P/ TRANSPORTAR CRINAÇAS/ ADOLESCENTES QUE FREQUENTAM O SCFV. | 6,6800 | 238.075,20 |
| 2 | 1148355-1 | 20.064,000 | KM | ROTA 2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PO KM RODADO, VEICULO COM ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2011, PARA TRANSPORTAR CRIANÇAS/ADOLESCENTES QUE FREQUENTAM O SCFV. | 7,7800 | 156.097,92 |
| Preço Total: | | | | | | 394.173,12 |

| Dotação | Descrição | Recurso | Valor Previsto: |
|--|--|----------------|-----------------|
| 4 - 14.001.08.244.0801.2044.3.3.90.00.00 | MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0.1.00.0000.00 | 156.097,92 |
| 6 - 14.001.08.244.0801.2045.3.3.90.00.00 | MANUT. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA UNIÃO | 0.1.35.1135.35 | 238.075,20 |

Xanxerê, 22 de Fevereiro de 2021.

Assinante
Luciana B. Contini
 Secretária de
 Assistência Social

| DESCRIÇÃO | KM DIA APORX. | TRANSP. MARTINS | TRANSP. TRANSPAULINA | JUCIMAR J. ALVES | SYLVEIRATUR | TRANSBALSANELLO | VALOR MÉDIO KM | VALOR TOTAL APROX. | VALOR TOTAL MÉS APROX. | VALOR TOTAL PARA 12 MESES |
|--|---------------|-----------------|----------------------|------------------|-------------|-----------------|----------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR KM RODADO PARA O TRANSPORTE DOS EDUCANDOS DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) COM VEICULO DE NO MINIMO 30 LUGARES ETINERÁRIO (MATUTINO E VESPERTINO) ROTA 1 - *SAÍDA PREFEITURA MUNICIPAL/*B. SÃO PEDRO (PONTO DE ONIBUS AO LADO DA UNOESC NA R: DIRCEU GIORDANI)/*B. VILA SESAMO (PONTO EM FRENTE A USB)/*B. JOÃO DE BARRO (PONTO EM FRENTE A IGREJA)/*B. VENEZA (PONTO EM FRENTE AO MERCADO JULIO)/*B. PINHEIRO (PONTO EM FRENTE A ESCOLA MONTEIRO LOBATO)/*B. N.SR. LOURDES (PONTO MERCADO REAL E ESCOLA POLL HARES)/*SCFV DE OLHO NO FUTURO/*ARENA IVO SGUISSARD (EM FRENTE)/*B. SÃO JORGE (PONTO EM FRENTE AO MERCADO PAGANINI)/*B. COLATTO (PONTO COLEGIO COLATTO)/*SCFV JOVEM CIDADÃO - RETORNO - *SCFV JOVEM CIDADÃO/*B. COLATTO (PONTO COLEGIO COLATTO)/*B. SÃO JORGE (PONTO EM FRENTE AO MERCADO PAGANINI)/*ARENA IVO SGUISSARD (EM FRENTE)/*SCFV DE OLHO NO FUTURO/*B. N.SR. LOURDES (PONTO MERCADO REAL E ESCOLA POLL HARES)/*B. PINHEIRO (PONTO EM FRENTE A ESCOLA MONTEIRO LOBATO)/*B. VENEZA (PONTO EM FRENTE AO MERCADO JULIO)/*B. JOÃO DE BARRO (PONTO EM FRENTE A IGREJA)/*B. VILA SESAMO (PONTO EM FRENTE A USB)/*B. SÃO PEDRO (PONTO DE ONIBUS AO LADO DA UNOESC NA R: DIRCEU GIORDANI).</p> | 135 | R\$ 6,90 | R\$ 5,50 | R\$ 7,00 | R\$ 7,00 | R\$ 7,00 | R\$ 6,68 | R\$ 901,80 | R\$ 19.839,60 | R\$ 238.075,20 |

| DESCRIÇÃO | KM DIA APROX. | TRANSP. MARTINS | TRANSP. TRANSPAULINA | JUCIMAR J. ALVES | SYLVEIRATUR | TRNSBALSANELLO | VALOR MEDIO KM | VALOR TOTAL DIA APROX. | VALOR TOTAL MÊS APROX. | VALOR TOTAL PARA 12 MESES APROX. |
|---|---------------|-----------------|----------------------|------------------|-------------|----------------|----------------|------------------------|------------------------|----------------------------------|
| <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR KM RODADO PARA O TRANSPORTE DOS EDUCANDOS DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) COM VEICULO DE NO MINIMO 15 LUGARES - ETINERÁRIO (MATUTINO E VESPERTINO) ROTA 2 - *SAIDA PREFEITURA MUNICIPAL/*B. N.Sra. DE FATIMA (PONTO R: EUCLIDES PASSINATTO)/*B. APARECIDA (PONTO R: MARTINS AFONÇO DE SOUZA)/*B. MATINHO (PONTO R: IRMÃ LURDES E R: VASCO DA GAMA)/*B. SANTA CRUZ (PONTO INICIO DO BAIRO)/*B. SANTOS DIAS (PONTO MARCADO SANTIN)/*B. VISTA ALEGRE (PONTO ESCOLA IRACY TONELLO)/*B. MONTE CASTELO (PONTO EM FRENTE A MATERIAS DE CONSTRUÇÃO MONTE CASTELO)/*B. SÃO ROMERO (PONTO EM FRENTE A CRECHE E MECANICA DO ABREU)/*SCFV CRESCENDO E APRENDENDO. ROTORNO - *SCFV CRESCENDO E APRENDENDO/*B. SÃO ROMERO (PONTO EM FRENTE A CRECHE E MECANICA DO ABREU) /*B. MONTE CASTELO (PONTO EM FRENTE A MATERIAS DE CONSTRUÇÃO MONTE CASTELO) /*B. VISTA ALEGRE (PONTO ESCOLA IRACY TONELLO) /**B. SANTOS DIAS (PONTO MARCADO SANTIN) /**B. SANTA CRUZ (PONTO INICIO DO BAIRO) /**B. MATINHO (PONTO R: IRMÃ LURDES E R: VASCO DA GAMA) /**B. APARECIDA (PONTO R: MARTINS AFONÇO DE SOUZA) /**B. N.Sra. DE FATIMA (PONTO R: EUCLIDES PASSINATTO).</p> | 76 | R\$ 8,90 | R\$ 4,20 | R\$ 8,80 | R\$ 8,50 | R\$ 8,50 | R\$ 7,78 | R\$ 591,28 | R\$ 13.008,16 | R\$ 156.097,92 |

"TRANSBALSANELLO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA
 CNPJ: 06.153.989/0001-50
 ENDEREÇO: RUA QUILOMBO 470 E / EFAPI - CHAPECÓ-SC
 TELEFONE: 49-3328-5056

PLANILHA PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 TRANSPORTE SCFV

| ITENS | DESCRIÇÃO | KM DIA APROX. | VALOR KM |
|-------|--|---------------|----------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR KM RODADO PARA O TRANSPORTE DOS EDUCANDOS DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) COM VEICULO DE NO MINIMO 30 LUGARES ETINERÁRIO (MATUTINO E VESPERTINO) ROTA 1 - *SAÍDA PREFEITURA MUNICIPAL/*B. SÃO PEDRO (PONTO DE ONIBUS AO LADO DA UNOESC NA R: DIRCEU GIORDANI)/*B. VILA SESAMO (PONTO EM FRENTE A USB)/*B. JOÃO DE BARRO (PONTO EM FRENTE A IGREJA)/*B. VENEZA (PONTO EM FRENTE AO MERCADO JULIO)/*B. PINHEIRO (PONTO EM FRENTE A ESCOLA MONTEIRO LOBATO)/*B. N.SR. LOURDES (PONTO MERCADO REAL E ESCOLA POLL HARES/*SCFV DE OLHO NO FUTURO/*ARENA IVO SGUISSARD (EM FRENTE)/*B. SÃO JORGE (PONTO EM FRENTE AO MERCADO PAGANINI)/*B. COLATTO (PONTO COLEGIO COLATTO)/*SCFV JOVEM CIDADÃO - RETORNO - *SCFV JOVEM CIDADÃO/*B. COLATTO (PONTO COLEGIO COLATTO)/*B. SÃO JORGE (PONTO EM FRENTE AO MERCADO PAGANINI)/*ARENA IVO SGUISSARD (EM FRENTE)/*SCFV DE OLHO NO FUTURO/*B. N.SR. LOURDES (PONTO MERCADO REAL E ESCOLA POLL HARES/*B. PINHEIRO (PONTO EM FRENTE A ESCOLA MONTEIRO LOBATO)/*B. VENEZA (PONTO EM FRENTE AO MERCADO JULIO)/*B. JOÃO DE BARRO (PONTO EM FRENTE A IGREJA)/*B. VILA SESAMO (PONTO EM FRENTE A USB)/*B. SÃO PEDRO (PONTO DE ONIBUS AO LADO DA UNOESC NA R: DIRCEU GIORDANI). | 135 | R\$ 7,00 |

"TRANSALSANELLO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA

CNPJ: 06.153.989/0001-50

ENDEREÇO: RUA QUILOMBO 470 E / EFAPI - CHAPECÓ-SC

TELEFONE: 49-3328-5056

PLANILHA PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TRANSPORTE SCFV

| ITENS | DESCRIÇÃO | KM DIA APROX. | VALOR KM |
|-------|--|---------------|----------|
| 2 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR KM RODADO PARA O TRANSPORTE DOS EDUCANDOS DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) COM VEICULO DE NO MINIMO 15 LUGARES - ETINERÁRIO (MATUTINO E VESPERTINO) ROTA 2 - *SAÍDA PREFEITURA MUNICIPAL/*B. N.Sra. DE FATIMA (PONTO R: EUCLIDES PASSINATTO)//*B. APARECIDA (PONTO R: MARTINS AFONÇO DE SOUZA)//*B. MATINHO (PONTO R: IRMÃ LURDES E R: VASCO DA GAMA)//*B. SANTA CRUZ (PONTO INICIO DO BAIRO)//*B. SANTOS DIAS (PONTO MARCADO SANTIN)//*B. VISTA ALEGRE (PONTO ESCOLA IRACY TONELLO)//*B. MONTE CASTELO (PONTO EM FRENTE A MATERIAS DE CONSTRUÇÃO MONTE CASTELO)//*B. SÃO ROMERO (PONTO EM FRENTE A CRECHE E MECANICA DO ABREU)//*SCFV CRESCENDO E APRENDENDO. ROTORNO - *SCFV CRESCENDO E APRENDENDO/*B. SÃO ROMERO (PONTO EM FRENTE A CRECHE E MECANICA DO ABREU)//*B. MONTE CASTELO (PONTO EM FRENTE A MATERIAS DE CONSTRUÇÃO MONTE CASTELO)//*B. VISTA ALEGRE (PONTO ESCOLA IRACY TONELLO)//*B. SANTOS DIAS (PONTO MARCADO SANTIN)//*B. SANTA CRUZ (PONTO INICIO DO BAIRO)//*B. MATMONTEIRO LOBATO)//*B. VENEZA (PONTO EM FRENTE AO MERCADO JULIO)//*B. JOÃO DE BARRO (PONTO EM FRENTE A IGREJA)//*B. VILA SESAMO (PONTO EM FRENTE A USB) | 76 | R\$ 8,50 |

24.410.651/0001-18

SYLVEIRATUR
AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.-ME
AV. SENADOR ATTÍLIO F.X. FONTANA, 2111-E
SALA 2 / BAIRRO EFAPI - CEP 89809-505
CHAPECO - SC

PLANILHA PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TRANSPORTE SCFV

EMPRESA: SYLVEIRATUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.ME

| ITENS | DESCRIÇÃO | KM DIA APROX. | VALOR KM |
|-------|---|---------------|----------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR KM RODADO PARA O TRANSPORTE DOS EDUCANDOS DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) COM VEICULO DE NO MINIMO 30 LUGARES ETINERÁRIO (MATUTINO E VESPERTINO) ROTA 1 - *SAIDA PREFEITURA MUNICIPAL/*B. SÃO PEDRO (PONTO DE ONIBUS AO LADO DA UNOESC NA R: DIRCEU GIORDANI)/*B. VILA SESAMO (PONTO EM FRENTE A USB)/*B. JOÃO DE BARRO (PONTO EM FRENTE A IGREJA)/*B. VENEZA (PONTO EM FRENTE AO MERCADO JULIO)/*B. PINHEIRO (PONTO EM FRENTE A ESCOLA MONTEIRO LOBATO)/*B. N.SR. LOURDES (PONTO MERCADO REAL E ESCOLA POLL HARES)/*SCFV DE OLHO NO FUTURO/*ARENA IVO SGUISSARD (EM FRENTE)/*B. SÃO JORGE (PONTO EM FRENTE AO MERCADO PAGANINI)/*B. COLATTO (PONTO COLEGIO COLATTO)/*SCFV JOVEM CIDADÃO - RETORNO - *SCFV JOVEM CIDADÃO/*B. COLATTO (PONTO COLEGIO COLATTO)/*B. SÃO JORGE (PONTO EM FRENTE AO MERCADO PAGANINI)/*ARENA IVO SGUISSARD (EM FRENTE)/*SCFV DE OLHO NO FUTURO/*B. N.SR. LOURDES (PONTO MERCADO REAL E ESCOLA POLL HARES)/*B. PINHEIRO (PONTO EM FRENTE A ESCOLA MONTEIRO LOBATO)/*B. VENEZA (PONTO EM FRENTE AO MERCADO JULIO)/*B. JOÃO DE BARRO (PONTO EM FRENTE A IGREJA)/*B. VILA SESAMO (PONTO EM FRENTE A USB)/*B. SÃO PEDRO (PONTO DE ONIBUS AO LADO DA UNOESC NA R: DIRCEU GIORDANI). | 135 | R\$ 7,00 |

SYLVEIRATUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.ME / CNPJ 24.410.651/0001-18

Tel.: (49) 33286776 CEL:988069097

Av Senador Atílio Fontana 2111-E Sala 02/ Bairro Efapi - CHAPECO - SC

24.410.651/0001-18

SYLVEIRATUR
AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.-ME
AV. SENADOR ATTÍLIO F.X. FONTANA, 2111-E
SALA 2 / BAIRRO EFAPI - CEP 89809-505
CHAPECO - SC

[24.410.651/0001-18]

SYLVEIRATUR

AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.-ME

AV. SENADOR ATÍLIO F.X. FONTANA, 2111-E
SALA 2 / BAIRRO EFAPI - CEP 89309-505

CHAPECÓ - SC

PLANILHA PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TRANSPORTE SCFV

EMPRESA: SYLVEIRATUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.ME

| ITENS | DESCRIÇÃO | KM DIA APROX. | VALOR KM |
|-------|---|---------------|----------|
| 2 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR KM RODADO PARA O TRANSPORTE DOS EDUCANDOS DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) COM VEICULO DE NO MINIMO 15 LUGARES - ETINERÁRIO (MATUTINO E VESPERTINO) ROTA 2 - *SAÍDA PREFEITURA MUNICIPAL/*B. N.Sra. DE FATIMA (PONTO R: EUCLIDES PASSINATTO)/*B. APARECIDA (PONTO R: MARTINS AFONÇO DE SOUZA)/*B. MATINHO (PONTO R: IRMÃ LURDES E R: VASCO DA GAMA)/*B. SANTA CRUZ (PONTO INICIO DO BAIRRO)/*B. SANTOS DIAS (PONTO MARCHADO SANTIN)/*B. VISTA ALEGRE (PONTO ESCOLA IRACY TONELLO)/*B. MONTE CASTELO (PONTO EM FRENTE A MATERIAS DE CONSTRUÇÃO MONTE CASTELO)/*B. SÃO ROMERO (PONTO EM FRENTE A CRECHE E MECANICA DO ABREU)/*SCFV CRESCENDO E APRENDENDO. ROTORNO - *SCFV CRESCENDO E APRENDENDO/*B. SÃO ROMERO (PONTO EM FRENTE A CRECHE E MECANICA DO ABREU)/*B. MONTE CASTELO (PONTO EM FRENTE A MATERIAS DE CONSTRUÇÃO MONTE CASTELO)/*B. VISTA ALEGRE (PONTO ESCOLA IRACY TONELLO)/*B. SANTOS DIAS (PONTO MARCHADO SANTIN)/*B. SANTA CRUZ (PONTO INICIO DO BAIRRO)/*B. MATMONTEIRO LOBATO)/*B. VENEZA (PONTO EM FRENTE AO MERCADO JULIO)/*B. JOÃO DE BARRO (PONTO EM FRENTE A IGREJA)/*B. VILA SESAMO (PONTO EM FRENTE A USB) | 76 | R\$ 8,50 |

SYLVEIRATUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.ME / CNPJ 24.410.651/0001-18

Tel.: (49) 33286776 CEL:988069097

Av Senador Atílio Fontana 2111-E SALA 02/ Bairro Efapi - CHAPECÓ - SC

[24.410.651/0001-18]

SYLVEIRATUR

AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.-ME

AV. SENADOR ATÍLIO F.X. FONTANA, 2111-E
SALA 2 / BAIRRO EFAPI - CEP 89309-505

CHAPECÓ - SC

TRANSPORTES MARTINS LTDA

CNPJ: 83.406.066/0001-03

Rua Isidoro Gasperini, 43, Bairro Matinho, Xanxerê, SC, CEP 89820-000

Telefone: 49-3433-3949

Nome do representante legal: **Juliano Martins**

Ao

Município de Xanxerê

Secretaria de Assistência Social

ORÇAMENTO

Objeto: Contratação de empresa de transporte para prestação de serviço por km rodado para o transporte dos educandos do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), conforme solicitada pela Secretaria de Assistência Social.

| Valores expresso em reais (RS) | | | | |
|--------------------------------|--|-----|---------------|--------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UN. | KM DIA APROX. | VLR KM |
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR KM RODADO PARA O TRANSPORTE DOS EDUCANDOS DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) COM VEICULO DE NO MINIMO 30 LUGARES ETINERÁRIO (MATUTINO E VESPERTINO) ROTA 1 - *SAÍDA PREFEITURA MUNICIPAL/*B. SÃO PEDRO (PONTO DE ONIBUS AO LADO DA UNOESC NA R: DIRCEU GIORDANI)/*B. VILA SESAMO (PONTO EM FRENTE A USB)/*B. JOÃO DE BARRO (PONTO EM FRENTE A IGREJA)/*B. VENEZA (PONTO EM FRENTE AO MERCADO JULIO)/*B. PINHEIRO (PONTO EM FRENTE A ESCOLA MONTEIRO LOBATO)/*B. N.SR. LOURDES (PONTO MERCADO REAL E ESCOLA POLL HARES/*SCFV DE OLHO NO FUTURO/*ARENA IVO SGUISSARD (EM FRENTE)/*B. SÃO JORGE (PONTO EM FRENTE AO MERCADO PAGANINI)/*B. COLATTO (PONTO COLEGIO COLATTO)/*SCFV JOVEM CIDADÃO - RETORNO - *SCFV JOVEM CIDADÃO/*B. COLATTO (PONTO COLEGIO COLATTO)/*B. SÃO JORGE (PONTO EM FRENTE AO MERCADO PAGANINI)/*ARENA IVO SGUISSARD (EM FRENTE)/*SCFV DE OLHO NO FUTURO/*B. N.SR. LOURDES (PONTO MERCADO REAL E ESCOLA POLL HARES/*B. PINHEIRO (PONTO EM FRENTE A ESCOLA MONTEIRO LOBATO)///*B. VENEZA (PONTO EM FRENTE AO MERCADO JULIO)/*B. JOÃO DE BARRO (PONTO EM FRENTE A IGREJA)/*B. VILA SESAMO (PONTO EM FRENTE A USB)/*B. SÃO PEDRO (PONTO DE ONIBUS AO LADO DA UNOESC NA R: DIRCEU GIORDANI). | KM | 135 | 6,90 |

TRANSPORTES MARTINS LTDA
Juliano Martins
Sócio-Administrador

| | | | | |
|---|---|----|----|-------------|
| 2 | <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR KM RODADO PARA O TRANSPORTE DOS EDUCANDOS DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) COM VEICULO DE NO MINIMO 15 LUGARES - ETINERÁRIO (MATUTINO E VESPERTINO) ROTA 2 - *SAÍDA PREFEITURA MUNICIPAL/*B. N.Sra. DE FATIMA (PONTO R: EUCLIDES PASSINATTO)//*B. APARECIDA (PONTO R: MARTINS AFONÇO DE SOUZA)//*B. MATINHO (PONTO R: IRMÃ LURDES E R: VASCO DA GAMA)//*B. SANTA CRUZ (PONTO INICIO DO BAIRO)//*B. SANTOS DIAS (PONTO MARCADO SANTIN)//*B. VISTA ALEGRE (PONTO ESCOLA IRACY TONELLO)//*B. MONTE CASTELO (PONTO EM FRENTE A MATERIAS DE CONSTRUÇÃO MONTE CASTELO)//*B. SÃO ROMERO (PONTO EM FRENTE A CRECHE E MECANICA DO ABREU)//*SCFV CRESCENDO E APRENDENDO. ROTORNO - *SCFV CRESCENDO E APRENDENDO/*B. SÃO ROMERO (PONTO EM FRENTE A CRECHE E MECANICA DO ABREU)//*B. MONTE CASTELO (PONTO EM FRENTE A MATERIAS DE CONSTRUÇÃO MONTE CASTELO)//*B. VISTA ALEGRE (PONTO ESCOLA IRACY TONELLO)//*B. SANTOS DIAS (PONTO MARCADO SANTIN)//*B. SANTA CRUZ (PONTO INICIO DO BAIRO)//*B. MATINHO (PONTO R: IRMÃ LURDES E R: VASCO DA GAMA)//*B. APARECIDA (PONTO R: MARTINS AFONÇO DE SOUZA)//*B. N.Sra. DE FATIMA (PONTO R: EUCLIDES PASSINATTO).</p> | KM | 76 | 8,90 |
|---|---|----|----|-------------|

Validade: 30 (Trinta) dias

Xanxerê, SC, 18 de fevereiro de 2021.

TRANSPORTES MARTINS LTDA
Juliano Martins
 Sócio-Administrador

PLANILHA PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TRANSPORTE SCFV

| ITENS | DESCRIÇÃO | KM DIA APROX. | VALOR KM |
|-------|--|---------------|----------|
| 1 | <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR KM RODADO PARA O TRANSPORTE DOS EDUCANDOS DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) COM VEICULO DE NO MINIMO 30 LUGARES ETINERÁRIO (MATUTINO E VESPERTINO) ROTA 1 - *SAÍDA PREFEITURA MUNICIPAL/*B. SÃO PEDRO (PONTO DE ONIBUS AO LADO DA UNOESC NA R: DIRCEU GIORDANI)/*B. VILA SESAMO (PONTO EM FRENTE A USB)/*B. JOÃO DE BARRO (PONTO EM FRENTE A IGREJA)/*B. VENEZA (PONTO EM FRENTE AO MERCADO JULIO)/*B. PINHEIRO (PONTO EM FRENTE A ESCOLA MONTEIRO LOBATO)/*B. N.SR. LOURDES (PONTO MERCADO REAL E ESCOLA POLL HARES/*SCFV DE OLHO NO FUTURO/*ARENA IVO SGUISSARD (EM FRENTE)/*B. SÃO JORGE (PONTO EM FRENTE AO MERCADO PAGANINI)/*B. COLATTO (PONTO COLEGIO COLATTO)/*SCFV JOVEM CIDADÃO - RETORNO - *SCFV JOVEM CIDADÃO/*B. COLATTO (PONTO COLEGIO COLATTO)/*B. SÃO JORGE (PONTO EM FRENTE AO MERCADO PAGANINI)/*ARENA IVO SGUISSARD (EM FRENTE)/*SCFV DE OLHO NO FUTURO/*B. N.SR. LOURDES (PONTO MERCADO REAL E ESCOLA POLL HARES/*B. PINHEIRO (PONTO EM FRENTE A ESCOLA MONTEIRO LOBATO)/*B. VENEZA (PONTO EM FRENTE AO MERCADO JULIO)/*B. JOÃO DE BARRO (PONTO EM FRENTE A IGREJA)/*B. VILA SESAMO (PONTO EM FRENTE A USB)/*B. SÃO PEDRO (PONTO DE ONIBUS AO LADO DA UNOESC NA R: DIRCEU GIORDANI).</p> | 135 | 7,00 |

13.537.027/0001-60

JUCIMAR JOSÉ ALVES

R. Manoel Grosso, 395
B. São Jorge - CEP: 89.820-000

XANXERÊ - SC



PLANILHA PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TRANSPORTE SCFV

| ITENS | DESCRIÇÃO | KM DIA APROX. | VALOR KM |
|-------|--|---------------|----------|
| 2 | <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR KM RODADO PARA O TRANSPORTE DOS EDUCANDOS DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) COM VEICULO DE NO MINIMO 15 LUGARES - ETINERÁRIO (MATUTINO E VESPERTINO) ROTA 2 - *SAÍDA PREFEITURA MUNICIPAL/*B. N.Sta. DE FATIMA (PONTO R: EUCLIDES PASSINATTO)//*B. APARECIDA (PONTO R: MARTINS AFONÇO DE SOUZA)//*B. MATINHO (PONTO R: IRMÃ LURDES E R: VASCO DA GAMA)//*B. SANTA CRUZ (PONTO INICIO DO BAIRO)//*B. SANTOS DIAS (PONTO MARCADO SANTIN)//*B. VISTA ALEGRE (PONTO ESCOLA IRACY TONELLO)//*B. MONTE CASTELO (PONTO EM FRENTE A MATERIAS DE CONSTRUÇÃO MONTE CASTELO)//*B. SÃO ROMERO (PONTO EM FRENTE A CRECHE E MECANICA DO ABREU)//*SCFV CRESCENDO E APRENDENDO. ROTORNO - *SCFV CRESCENDO E APRENDENDO/*B. SÃO ROMERO (PONTO EM FRENTE A CRECHE E MECANICA DO ABREU)//*B. MONTE CASTELO (PONTO EM FRENTE A MATERIAS DE CONSTRUÇÃO MONTE CASTELO)//*B. VISTA ALEGRE (PONTO ESCOLA IRACY TONELLO)//*B. SANTOS DIAS (PONTO MARCADO SANTIN)//*B. SANTA CRUZ (PONTO INICIO DO BAIRO)//*B. MATMONTEIRO LOBATO)//*B. VENEZA (PONTO EM FRENTE AO MERCADO JULIO)//*B. JOÃO DE BARRO (PONTO EM FRENTE A IGREJA)//*B. VILA SESAMO (PONTO EM FRENTE A USB)</p> | 76 | 8,80 |

[13.537.027/0001-60]

JUCIMAR JOSÉ ALVES

R. Mano Grosse, 306

B. São Jorge - CEP: 89.820-000

XANXERÊ - SC





Orçamento

Segue abaixo orçamento para prestação de serviços neste ano de 2021 para Secretaria Municipal de Esportes da prefeitura municipal de Xanxerê/SC:

| Descrição Veículo | Valor KM rodado |
|-------------------|-----------------|
| Van Master | R\$ 4,20 |
| Microonibus | R\$ 5,50 |
| Onibus | R\$ 6,30 |

Quaisquer dúvidas estou à disposição.

Fernando Dalla Riva

Fernando Dalla Riva

Administrador

TRANSPORTES TRANSPALINA ME
CNPJ: 08.484.874/0001-16

Xaxim 13 de Janeiro de 2021